



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

processo n.º 15.108
classificação n.º 3

Decreto Legislativo n.º 236, de 6/OUT/1982

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 254

autoria: ARI CASTRO NUNES FILHO

assunto: concede ao Des. VALENTIM ALVES DA SILVA o título de "Cidadão Jundiaense".

Arquive-se


Diretor

612 182



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Levantado à Mesa
Sala das Sessões em 2/2/82

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
PROTOCOLO DATA
015108 - 2 FEV 82
CLASSIF.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
APROVADO
Sala das Sessões, em 05/10/82

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 254

Art. 1º - É concedido ao Des. VALENTIM ALVES DA SILVA o título de "Cidadão Jundiaíense".

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 02-02-1982

[Handwritten signatures and stamps]
Ass. Castro Nunes Filho
Ass. José Pinelli
Ass. ...
Ass. ...
Ass. ...
Ass. ...
Ass. ...
Ass. ...

SS



Projeto de Decreto Legislativo nº 254 - fls. 02.

JUSTIFICATIVA

Pelo que contém o "Curriculum Vitae" do agraciando, que instruem esta propositura, podemos dizer que o Des. VALENTIM ALVES DA SILVA faz jus à homenagem que se lhe pretende outorgar.

Contamos, pois, com o apoio do Plenário para a aprovação desta iniciativa.

[Handwritten Signature]
ARL GASTRO NUNES FILHO

fr. Rulli

*



" CURRICULUM VITAE "

1. Dados Pessoais

Des: VALENTIM ALVES DA SILVA

Filiação: Antonio Alves da Silva
Atalíbia Apolinária da Silva

Naturalidade: Guaratinguetá, Estado de São Paulo

Data de nascimento: 14 de junho de 1914

Cônjuge: CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA

2. Formação Educacional

Superior - Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo - USP - Turma de 1941.

3. Atividades Profissionais

Magistratura

Juiz de Direito Substituto. Nomeado por decreto de 14.1.1947, assumiu em 16.1.1947, no 13º Distrito Judicial, sede em São José do Rio Preto.

Juiz de Direito de 1ª Entrância:
nomeado por decreto de 23.6.1947, assumiu em 25.6.1947, na comarca de Ituverava;
removido por decreto de 17.5.1948, assumiu em 20.5.1948, na comarca de Pitangueiras.

Juiz de Direito de 2ª Entrância. Nomeado por decreto de 17.12.1951, assumiu em 18.12.1951, na comarca de Jun-
diá.

110 5
1990 8403
AP

Juiz de Direito de 3a. Entrância:

nomeado por decreto de 23.2.1954, assumiu em 24.2.1954,
na comarca de Marília;
nomeado por decreto de 25.5.1954, assumiu em 28.5.1954,
na comarca da Capital;
nomeado por decreto de 15.6.1954, assumiu em 16.6.1954,
na comarca de Jundiá.

Juiz de Direito de 4a. Entrância:

nomeado por decreto de 17.6.1955, assumiu em 18.6.1955,
na 2a. Vara Criminal da Capital;
nomeado por decreto de 16.10.1956, assumiu em 17.10.1956,
na Vara das Execuções Criminais da Capital.

Juiz de Direito Substituto de 2a. Instância de São Paulo.

Nomeado por decreto de 16.12.1964, assumiu em 17.12.1964

Juiz do Tribunal de Alçada Criminal do Estado de São Paulo.

Nomeado por decreto de 29.9.1967.

Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de São Pau

lo. Promovido pelo critério de antigüidade, por decreto
de 10.5.1979. Posse em 11.5.1979.

4. Atividades Diversas

Funcionário da Secretaria de Segurança Pública, nos perío
dos de 15.5.1936 a junho de 1937 e 12.7.1937 a 20.3.1941

Prefeito Municipal de Tanabi, no período de 28.8.1945 a
21.12.1946.

5. Atividades Jurídicas e Culturais

Professor da Escola Normal "Anchieta", em Jundiá, Estado de
São Paulo. Cadeira de Sociologia.

Professor da Faculdade de Direito da Universidade Católica
de Campinas, Estado de São Paulo. Cadeira de Direito Ci
vil.

1819

Diretor do "Ginásio Dois de Julho", em Tres Lâgoas.

Diretor do "Ginásio Fernando Costa", em Tanabi.

Participou dos Congressos Penitenciários, realizados em Porto Alegre e em Goiânia.

Participou do 3º e 4º Congressos de Direito Penal e Ciências Afins, realizado sob o patrocínio do Governo do Estado de São Paulo.

Participou do 2º Encontro dos Tribunais de Alçada do Brasil, realizado sob o patrocínio do Tribunal de Alçada do Estado da Guanabara.

6. Trabalhos publicados

REPERTÓRIO de jurisprudência do Código Penal. São Paulo, Max Limonad, 1955.

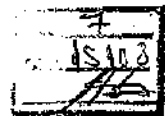
REPERTÓRIO de jurisprudência. Participação de Hildebrando Dantas de Freitas. 2ª tiragem, São Paulo, Max Limonad.

A INTERVENÇÃO do juiz na execução da pena - palestra proferida na Faculdade de Direito de Bauru.

NOTAS sobre a individualização da pena na fase da execução. Tese apresentada no "III Congresso de Direito Penal", realizado em São Paulo em novembro de 1968. In: Julgados dos Tribunais de Alçada de São Paulo, Lex, v. 7: XIII-XVIII, 3º trimestre, 1968.

7. Condecorações e Títulos Honoríficos

"COLAR DO MÉRITO JUDICIÁRIO" - Instituído e conferido, pelo Poder Judiciário do Estado de São Paulo. Entregue em sessão realizada em 11.5.1979, no salão nobre "Ministro Manoel da Costa Manso".



6.1. Discursos e Homenagens

HOMENAGEADO por ocasião de sua posse no Tribunal de Alçada Criminal, saudou os novos integrantes e agradeceu. Revista dos Tribunais, São Paulo, RT, 384: 372-387, 1967.

DISCURSO por ocasião da posse do Des. Mário Hoepfner Dutra, no Tribunal de Justiça. Revista dos Tribunais, São Paulo, RT, 395: 441-443, 1968.

DISCURSO por ocasião da inauguração da "Galeria dos Ex-Presidentes" no Tribunal de Alçada Criminal e saudou o Juiz João Guzzo Filho, pela colocação de seu retrato na mencionada Galeria. Diário Oficial do Estado - Justiça, São Paulo, 13.8.1970, p. 21.

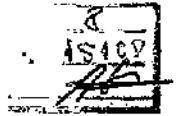
HOMENAGEM prestada à memória do Dr. Francisco José da Nova. Diário Oficial do Estado - Justiça, São Paulo, 29.3.1974, p. 21.

DISCURSO por ocasião da posse do Des. João Guzzo Filho, no Tribunal de Justiça. Diário Oficial do Estado - Justiça, São Paulo, 29.3.1974, p. 1-2.

HOMENAGEM prestada ao Dr. Antonio Bento de Faria, pelo transcurso do centenário de seu nascimento e proferiu palavras sobre a instalação do Ano Judiciário de 1976. Diário Oficial do Estado - Justiça, São Paulo, 17.2.1976, p. 25.

DISCURSO por ocasião das homenagens prestadas à memória do Min. Mário Guimarães. Diário Oficial do Estado - Justiça, São Paulo, 15.10.1976, p. 30-31.

DISCURSO por ocasião da posse do Juiz José Alberto Weiss de Andrade, no Tribunal de Alçada Criminal. Diário Oficial do Estado - Justiça, São Paulo, 2.9.1977, p. 30. Revista dos Tribunais, São Paulo, RT, 502: 377-379, 77. Julgados do Tribunal de Alçada Criminal de São Paulo, Lex, 45: 430-432, 1977.



DISCURSO por ocasião da posse do Des. José Rubens Prestes Barra, no Tribunal de Justiça. Diário Oficial do Estado - Justiça, São Paulo, 18.11.1977, p. 2. Revista de Jurisprudência do Tribunal de Justiça do Estado de S. P. São Paulo, Lex, 49: 403-404, 1977.

PALAVRAS proferidas por ocasião da aposentadoria do Des. João Guzzo Filho. Diário Oficial do Estado - Justiça, São Paulo, 23.11.1977, p. 22. Julgados do Tribunal de Alçada Criminal de S.P. São Paulo, Lex, 46: 379-380, 1977.

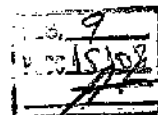
PALAVRAS proferidas por ocasião da aposentadoria do Des. Humberto José da Nova. Diário Oficial do Estado - Justiça, São Paulo, 23.11.1977, p. 23. Julgados do Tribunal de Alçada Criminal de S.P. São Paulo, Lex, 46: 382, 1977.

HOMENAGEM prestada à memória do Min. José Geraldo Rodrigues de Alckmin. Diário Oficial do Estado - Justiça, São Paulo, 19.12.1978, p. 22. Revista dos Tribunais, São Paulo, RT, 517: 433-434, 1978. Julgados do Tribunal de Alçada Criminal de S.P. São Paulo, Lex, 52: 449-450, 1978.

HOMENAGEADO pelo 2º Tribunal de Alçada Civil, por ocasião de sua promoção ao Tribunal de Justiça. Diário Oficial do Estado - Justiça, São Paulo, 23.5.1979, p. 23.

HOMENAGEADO por ocasião de sua posse no Tribunal de Justiça. Discurso de agradecimento. Diário Oficial do Estado - Justiça, São Paulo, 31.5.1979, p. 1-6. Revista de Jurisprudência do Tribunal de Justiça do Estado de S.P. São Paulo, Lex, 58: 501-520, 1979.

CARTA de despedida enviada à Presidência do Tribunal de Alçada Criminal, por ocasião de sua promoção ao Tribunal de Justiça. Diário Oficial do Estado - Justiça, São Paulo, 2.6.1979, p. 23.



DISCURSO por ocasião da posse do Des. Nelson Ferreira Leite e José Machado de Assis Moura, no Tribunal de Justiça. Diário Oficial do Estado - Justiça, São Paulo, 20.6.1979, p. 1-2. Revista de Jurisprudência do Tribunal de Justiça do Estado de S.P. São Paulo, Lex, 59: 471-473, 1979.

HOMENAGEM prestada ao Juiz Luiz Garcia Conceição Ferrari, por ocasião de sua aposentadoria. Diário Oficial do Estado - Justiça, São Paulo, 30.6.1979, p. 1-2. Revista de Jurisprudência do Tribunal de Justiça do Estado de S. P. São Paulo, Lex, 60: 462-463, 1979.

HOMENAGEM prestada à memória do Juiz Ricardo Couto. Diário Oficial do Estado - Justiça, São Paulo, 26.7.1979, p. 1. Revista de Jurisprudência do Tribunal de Justiça do Estado de S.P. São Paulo, Lex, 61: 444, 1979.

DISCURSO por ocasião da posse do Des. Paschoal Milton Coccaro, no Tribunal de Justiça. Diário Oficial do Estado - Justiça, São Paulo, 2.2.1980, p. 1. Revista de Jurisprudência do Tribunal de Justiça do Estado de S.P. São Paulo, Lex, 63: 412-413, 1980.

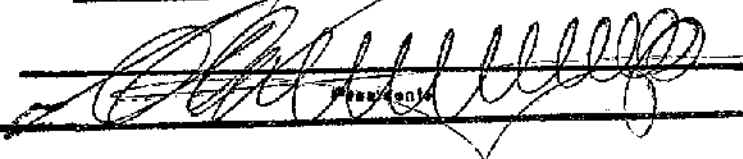
DISCURSO proferido à memória do Des. Manoel Gomes de Oliveira. Diário Oficial do Estado - Justiça, São Paulo, 13.2.1980, p. 2. Revista de Jurisprudência do Tribunal de Justiça do Estado de S.P. São Paulo, Lex, 64: 417-420, 1980.

HOMENAGEM prestada ao Des. Maércio Frankel de Abreu Sampaio, por ocasião de sua aposentadoria. Diário Oficial do Estado - Justiça, São Paulo, 29.8.1980, p. 2. Revista de Jurisprudência do Tribunal de Justiça do Estado de S.P. São Paulo, Lex, 66: 436, 1980.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Gabinete do Presidente

A Assessoria Jurídica para emitir,
parecer no prazo de _____ dias.

Em 03 de 02 de 19 82



Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Diretoria Legislativa

Aos 03 de fevereiro de 19 82

encaminho a Assessoria Jurídica, em cumprimento
ao despacho supra.



Diretor Legislativo



ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER Nº 2.752

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 254

PROC. Nº 15.108

De autoria do nobre Vereador Ari Castro Nunes Filho, secundado por mais 11 (onze) Srs. Edis, o presente projeto de decreto legislativo tem por finalidade conceder ao Des. VALENTIM ALVES DA SILVA o título de "Cidadão Jundiaense".

A propositura está justificada a fls. 03.

O "Curriculum Vitae" do agraciado encontra-se a fls. 04/09.

PARECER

1. A proposição é legal, quanto à iniciativa e à competência, com apoio no art. 25, inciso XIII, da Lei Orgânica dos Municípios.
2. Sua aprovação dependerá do voto favorável de, no mínimo, 2/3 dos membros da Câmara.
3. Este projeto deve ser encaminhado às duntas comissões de Justiça e Redação e de Assuntos Gerais. Instruído com os pareceres, o projeto será incluído na Ordem do Dia da 1ª Sessão Ordinária do último trimestre de 1982, para discussão e votação únicas.

S.m.e.

Jundiaí, 02 de fevereiro de 1982

Dr. Aguinaldo de Bastos,
Assessor Jurídico.

*

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ



Câmara Municipal de Jundiaí - REPROGRAFIA

CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Diretoria Legislativa

Aos 09 de fevereiro de 19 82

Recebi da Assessoria Jurídica e submeto a
Presidência.

[Signature]
Diretor Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Gabinete do Presidente

A Comissão de Justiça e Redação

para emitir parecer no prazo de 20 dias.

Em 9 de 2 de 19 82

[Signature]
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Diretoria Legislativa

Aos 09 de fevereiro de 19 82

encaminho ao sr. Presidente da Comissão de
Justiça e Redação, em cumprimento
ao despacho supra.

[Signature]
Diretor Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Comissão de Justiça e Redação

Ao Vereador sr. Edmar

para relatar no prazo de _____ dias.

Em _____ de _____ de 19 _____

[Signature]
Presidente



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROC. Nº 15.108

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 254, do Vereador ARI CASTRO NUNES FILHO, que concede ao Des. VALENTIM ALVES DA SILVA o título de "Cidadão Jundiaense".


PARECER Nº 873

Projeto de Decreto Legislativo em conformidade com as disposições em direito vigentes, bem como e, principalmente, adequado às normas regimentais.

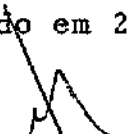
O mérito, a nosso ver, se apresenta de molde indiscutível, uma vez que o próprio nome do agraciando, Dr. Valentim Alves da Silva, é uma legenda de muitos e bons serviços prestados à coletividade jundiaense.

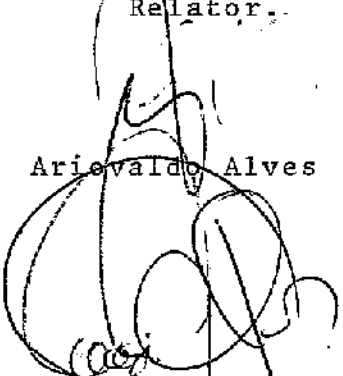
Pela aprovação.

Sala das Comissões, 18-02-1982


Edmar Correia Dias,
Relator.

Aprovado em 25-2-82


Randal Juliano Garcia,
Presidente.


Ariovaldo Alves


Duílio Suzaneli


Tarcisio Germano de Lemos

*

jr/ss

CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
 Diretoria Legislativa

Aos 26 de fevereiro de 19 82
 recôbi da Comissão de Justiça e Redação

[Signature]

Diretor Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
 Gabinete do Presidente

A Comissão de Assuntos Gerais

para emitir parecer no prazo de 20 dias.
 Em 26 de 02 de 19 82

[Signature]

Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
 Diretoria Legislativa

Aos 26 de fevereiro de 19 82
 encaminho ao sr. Presidente da Comissão de
Assuntos Gerais, em cumprimento
 ao despacho supra.

[Signature]

Diretor Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
 Comissão de Assuntos Gerais

Ao Vereador sr. _____

para relatar no prazo de _____ dias
 Em _____ de _____ de 19 _____

[Signature]

Presidente



COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS

PROC. Nº 15.108

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 254, do Vereador ARI CASTRO NUNES FILHO, que concede ao Des. VALENTIM ALVES DA SILVA o título de "Cidadão Jundiaíense".

PARECER Nº 887

Indiscutíveis os méritos do homenageado, que muito fez por Jundiaí no setor forense, bem como em assistência social.

Integrante ilustre da sociedade jundiaíense, o Des. Valentim Alves da Silva é uma das reservas morais de nosso Município.

Pela aprovação.

Sala das Comissões, 04-03-1982

[Signature]
José Rivelli,
Presidente e relator.

Aprovado em 09.03.82.

[Signature]
Antonio Tavares

[Signature]
Jorge Roque de Moura


[Signature]
Augônio Tozetto

[Signature]
Lázaro Rosa

*

jr/ss

FOLHA DE VOTAÇÃO NOMINAL

N.º 15
 1982/15/108


225ª SESSÃO Ordinária


DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº
 DISCUSSÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº
 DISCUSSÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº... 254
 VETO AO PROJETO DE LEI Nº
 MOÇÃO Nº
 SUBSTITUTIVO Nº
 EMENDA Nº
 REQUERIMENTO Nº

Câmara Municipal de Jundiá - REPROGRAFIA

VEREADORES	APROVO	MANTENHO	REJEITO
1 - Antonio Tavares	ap		
2 - Ari Castro Nunes Filho	ap		
3 - Ariovaldo Alves	ap		
4 - Auçonio Tozetto	ap		
5 - Duílio Buzaneli	ap		
6 - Edmar Correia Dias	ap		
7 - Elio Zillo	ap		
8 - Ercílio Carpi	ap		
9 - Henrique Victório Franco		presente	
10 - Jorge Roque de Moura	ap		
11 - José Rivelli	ap		
12 - Lázaro de Almeida	ap		
13 - Lázaro de Oliveira Dorta	ap		
14 - Lázaro Rosa	ap		
15 - Pedro Osvaldo Beagim	ap		
16 - Randal Juliano Garcia	ap		
17 - Tarcísio Germano de Lemos	ap		
TOTAL			

Sala das Sessões, em 05/10/82

Presidente.


1º Secretário.


2º Secretário.



(Proc. nº 15.108)

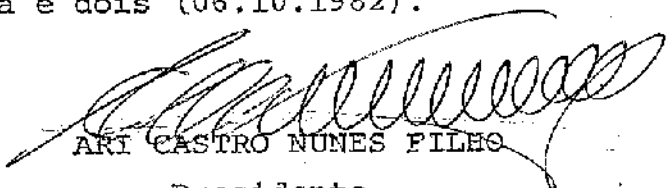
DECRETO LEGISLATIVO Nº 236, DE 06 DE OUTUBRO DE 1982

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, na Sessão Ordinária de 05 de outubro de 1982, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - É concedido ao Des. VALENTIM ALVES DA SILVA o título de "Cidadão Jundiaíense".

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em seis de outubro de mil novecentos e oitenta e dois (06.10.1982).


ARI CASTRO NUNES FILHO

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em seis de outubro de mil novecentos e oitenta e dois (06.10.1982).


Dr. ARCHIPPO FRONZAGLIA JÚNIOR

Diretor Legislativo

* ns

DECRETO LEGISLATIVO No. 236, DE 06 DE OUTUBRO DE 1982

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, na Sessão Ordinária de 05 de outubro de 1982, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1o. - É concedido ao Des. VALENTIM ALVES DA SILVA o título de "Cidadão Jundiáense".

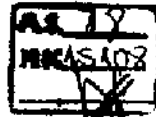
Art. 2o. - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiá, em seis de outubro de mil novecentos e oitenta e dois (06.10.1982).

ARI CASTRO NUNES FILHO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiá, em seis de outubro de mil novecentos e oitenta e dois (06.10.1982).

Dr. ARCHIPPO FRONZAGLIA JÚNIOR
Diretor Legislativo



São Paulo, 3/12/82

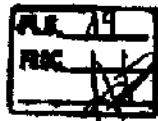
Caro Valentim

Aceite minhas congratulações
pela justa homenagem que lhe será presta
da na comarca de Jundiaí.

Um abraço.



MACEDO BITTENCOURT



SP, 03.12.82

Abraçando-o, cumprimento o pre
zado amigo pelo recebimento do honroso
título de Cidadão Jundiaense.

A large, stylized handwritten signature in black ink, written over the typed name.

AGRIPINO VIEIRA DE SOUZA

TELE
CONFIA
ECT
TELEGRAMA
RÁPIDO E
CONFIA
ECT

11124 Z SPPH
11435 A SPCD
2/0210
ZCZC FSS41128 02 0200
SAOPAULO/SP

ECT-D.R.-S.F.
GERÊNCIA DE OPERAÇÕES TELEGRÁFICAS
2 DEZ 05 51 82 001326
TELEGRAMA

23 90
PROCESADO
CFT. 05-PINHEIROS
22 12 82
DR-SP

HAMA FONADO
O. TELEFONE PARA A
E E PAGUE DEPOIS.

TELEGRAMA
EXMO. SR DESEMBARGADOR VALENTIN ALVES DA SILVA
RUA MONSANTO 146 PINHEIROS
SAOPAULO/SP(05412)

ECT
TELEGRAMA FONADO
É CÔMODO. TELEFONE PARA A
ECT HOJE E PAGUE DEPOIS.

DIA 03/12/82 ESTAREI NO RIO DE JANEIRO: ASSEMBLEIA GERAL DA
A.M.B. SO POR ISSO NAO PODEREI ESTAR PRESENTE AA SOLENIDADE
EM QUE V.EXCIA. RECEBERA O TITULO DE CIDADAO JUNDIAIENSE PT
RECEBA VG POREM VG MEU AFETUOSO ABRACO DE SEMPRE
SYDNEY SANCHES

NNNN
11124 Z SPPH
11435 A SPCD



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO



PREÂMBULO

ENDEREÇO

EXMO. SR.
DESEMBARGADOR VALENTIM ALVES DA SILVA
PALÁCIO DA JUSTIÇA - TERREO - SALA 182
PRAÇA CLOVIS BEVILACQUA - CAPITAL-SP.

Nr. STC. 1543/11

TEXTO
E
ASSINATURA

SOLIDARIZO-ME vg COM JÚBILO vg MERECEIDA HOMENAGEM
SERÁ TRIBUTADA ILUSTRE ET PREZADO AMIGO PELA CÂMARA MUNICIPAL JUNDIAÍ pt
AUGURO SOLENIDADE ENTREGA LAUREA AMPLO SUCESSO pt *abracos do*

O. Romzaga, Junior

OCTÁVIO ROMZAGA JÚNIOR
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

AV. HIGIENÓPOLIS, 750 - CEP 01238

FONE: 020-1244 (PADX) SÃO PAULO

TELEGRAMA
CONFIAVELIDADE A SUA DISPOSIÇÃO

*
11463 Z SPJA
11435 A SPCD

TELEGRAMA PRE DATADO PARA ENTREGA 02/12/82

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
02 DEZ 1982
EXPEDIENTE

AS 09
11435 A SPCD

TELEGRAMA FONADO
É CÔMODO. TELEFONE PARA A
ECT HOJE E PAGUE DEPOIS.

ECT

11463 Z SPJA
11435 A SPCD
02/0250
ZCZC FSS41127 02 0230
SAOPAULO/SP

001
-212202

TELEGRAMA RÁPIDO E
CONFIAVELIDADE A SUA DISPOSIÇÃO

TELEGRAMA
EXMO. SR PRESIDENTE DA EGREGIA CAMARA
MUNICIPAL DE JUNDIAI
JUNDIAI/SP

ECT

TELEGRAMA FONADO
É CÔMODO. TELEFONE PARA A
ECT HOJE E PAGUE DEPOIS.

IMPOSSIBILITADO DE COMPARECER VG CONGRATULO-ME COM A EGREGIA
CAMARA MUNICIPAL VG SENHOR PRESIDENTE VG POR HAVER VG NUM ATO DE
INTEIRA JUSTICA VG DELIBERADO OUTORGAR A EMINENTE DESEMBARGADOR
VALENTIM ALVES DA SILVA O TITULO DE "CIDADAO JUNDIAIENSE" PT
DESEMBARGADOR SYDNEY SANCHES PRESIDENTE DA ASSOCIACAO DOS
MAGISTRADOS BRASILEIROS

ECT

NNNN

MA RÁPIDO E
CONFIAVELIDADE A SUA DISPOSIÇÃO

*
11463 Z SPJA
11435 A SPCD

ECT

TEL
É CÔM
ECT

TELEGRAMA
CONFIABILIDADE A SUA DISPOSIÇÃO

11463 Y SPJA
11201 C SPFS
02/1845
ZCZC XSS74146 02 1819
SAOPAULO/SP

00219

CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAI
-02 DEZ 1982
EXPEDIENTE

FLS 53
PROCESO 08

TELEGRAMA FONADO
É CÔMODO. TELEFONE PARA A
ECT HOJE E PAGUE DEPOIS.

ECT

935TXSPOT BR
1122173TJUS BR
1122173TJUS BR

MSG 7713/2840/82

SAO PAULO, 02.12.82

TELEGRAMA RÁPIDO E
CONFIABILIDADE A SUA DISPOSIÇÃO

TELEGRAMA
DE ARI CASTRO NUNES FILHO
DD PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE
JUNDIAI SP

EM VIRTUDE DE COMPROMISSO ANTERIORMENTE ASSUMIDO EM VARGEM GRANDE DO SUL VG VEJO-ME IMPOSSIBILITADO DE COMPARECER AA HOMENAGEM TRIBUTADA AO DESEMBARGADOR VALENTIM ALVES DA SILVA PT CONGRATULO-ME EDILIDADE LOCAL PELO TITULO OUTORGADO AO EMINENTE MAGISTRADO QUE EXERCEU SUAS FUNÇÕES NESSA CIDADE ET AGORA DIGNIFICA O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO PT NA SOLENIDADE VG ME REPRESENTARA O DESEMBARGADOR DIWALDO AZEVEDO SAMPAIO PT ATENCIOSAS SAUDAÇÕES

DESEMBARGADOR FRANCISCO THOMAZ DE CARVALHO FILHO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SAO PAULO

ECT

TELEGRAMA RÁPIDO E
CONFIABILIDADE A SUA DISPOSIÇÃO

TR SONIA
1122173TJUS BR
935TXSPOT BR
1122173TJUS BR

NNNN+
11463 Y SPJA
11201 C SPFS

ECT
TELEGRAMA FONADO
É CÔMODO. TELEFONE PARA A
ECT HOJE E PAGUE DEPOIS.

ECT

TELEGRAMA
É CÔMODO. TELEFONE PARA A
ECT HOJE E PAGUE DEPOIS.

AL. 29
NOV 10 1982

S. Paulo, 3 de dezembro de 1982.

Meu caro amigo Mestre Valentim.

Casal ao qual somos ligados por laços de parentesco comemora hoje bodas de prata, e vai dar uma recepção.

Fomos convidados desde algum tempo, antes de receber o convite para a cerimônia de fundição, havendo confirmado nossa presença.

Esse é o motivo pelo qual não podemos ir a fundição, como era nosso desejo.

Peco desculpas pela falta involuntária, enviando abraço muito cordial e os mais sinceros votos de felicidade.

De seu amigo e admirador de sempre,
Galvão.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Clovis Bevilacqua — Telefone: 239-3278



Data 02 de dezembro de 1982

Destinatário
e
Endereço

Exmo. Sr.
Desembargador VALENTIM ALVES DA SILVA

NÚMERO

pt

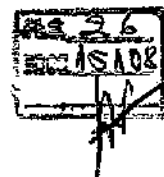
QUEIRA O EMINENTE E QUERIDO AMIGO ACEITAR MEUS
EFUSIVOS PARABENS PELO RECEBIMENTO DO TÍTULO
DE CIDADÃO JUNDIAIENSE, ACOMPANHADOS DE MINHA
ADMIRAÇÃO SEMPRE CRESCENTE,

Antônio Alberto Alves Barbosa

(Para maior facilidade de transmissão, esta fórmula deve ser datilografada)



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Praça Clovis Bevilacqua — Telefone: 239-3278



Data 03 de dezembro de 19 82

Destinatário
 e
 Endereço

Exmo. Sr.
 Desembargador VALENTIM ALVES DA SILVA

NÚMERO pt

IMPOSSIBILITADO ESTAR PRESENTE AS JUSTAS
 HOMENAGENS QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JUN
 DIAÍ LHE PRESTA, PEÇO ACEITE MINHAS CON
 GRATULAÇÕES.

ONEI RAPHAEL PINHEIRO ORICCHIO

(Para maior facilidade de transmissão, esta fórmula deve ser datilografada)

Recebi o telegrama de n.º de Des. Onei Raphael Pinheiro Oricchio
 p/ Des. Valentim Alves da Silva.
 Dia de de 19 às hs. m.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Clovis Bevilacqua — Telefone: 239-3278

Fls. 27
Rec. 508

Data 02 de dezembro de 1982

Destinatário
e
Endereço

Exmo. Sr.
Des. VALENTIM ALVES DA SILVA

NÚMERO

pt

IMPOSSIBILITADO COMPARECER CERIMÔNIA PARA A
QUAL RECEBI HONROSO CONVITE, CUMPRIMENTO CA
RÍSSIMO AMIGO E COLEGA JUSTÍSSIMA HOMENAGEM
QUE JUNDIAI LHE PRESTA.

MARCOS NOGUEIRA GARCEZ

(Para maior facilidade de transmissão, esta fórmula deve ser datilografada)

Recebi o telegrama de n.º..... de Des. Marcos Nogueira GARCEZ p/
Des. Valentim Alves da Silva
Dia..... de..... de 19..... às..... hs..... m.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Praça Clovis Bevilacqua — Telefone: 239-3278

As. 28
 10015407

Data 03 de dezembro de 1982

Destinatário
 e
 Endereço

Sr. Presidente da Câmara Municipal.
 Jundiaí

NÚMERO

pt

AGRADECENDO CONVITE (A QUE LAMENTO NÃO PODER ATENDER), PEÇO APRESENTAR HOMENAGEADO, MEU ILUSTRE COLEGA DES. VALENTIM ALVES DA SILVA, A MINHA SOLIDARIEDADE JUSTA DISTINÇÃO.

J. R. Prestes Barra
 J. R. PRESTES BARRA

Desemb. do Trib. de Justiça.

(Para maior facilidade de transmissão, esta fórmula deve ser datilografada)

Recebi o telegrama de n.º da Des. J.R.Prestes Barra p/
 Des. Valentim Alves da Silva-Jundiaí
 Dia de de 19..... àshs.....m.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Clovis Bevilacqua — Telefone: 239-3278

RS 29
PROCESSO

Data 3 de dezembro de 19 82

Destinatário
e
Endereço

Ilmo. Sr.
Dr. ARI CASTRO NUNES FILHO
M.D. Presidente da Câmara Municipal de
JUNDIAÍ - SP

NÚMERO pt

NA ABSOLUTA IMPOSSIBILIDADE DE COMPARECER À
HOMENAGEM QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
PRESTA AO DESEMBARGADOR VALENTIM ALVES DA
SILVA, VENHO AGRADECER O AMÁVEL CONVITE DO
ILUSTRE PRESIDENTE E PEÇO QUE TRANSMITA AO
MEU CARÍSSIMO AMIGO HOMENAGEADO UM GRANDE A
BRAÇO DE FELICITAÇÕES.

Bruno Afonso de André
BRUNO AFONSO DE ANDRÉ

(Para maior facilidade de transmissão, esta fórmula deve ser datilografada)

Recebi o telegrama de n.º.....de Des. Afonso de André p/Dr. Ari Castro Nunes
p.º. Pres. da Câmara Mun. de Jundiaí
Dia.....de.....de 19..... às.....hs.....m.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo



São Paulo, 30 de novembro de 1982

Senhor Presidente

Compromisso incontornável priva-me da satisfação de estar presente à sessão solene da Eg. Câmara Municipal de Jundiaí, quando será agraciado com o título de Cidadão Jundiaense o eminente Desembargador VALENTIM ALVES DA SILVA.

Queira Vossa Excelência receber e transmitir à nobre Edilidade os melhores cumprimentos pela feliz iniciativa, que vem premiar magistrado dos mais altos méritos e que tantos serviços prestou e presta à Justiça de nossa terra.

Rogo a Vossa Excelência que me considere presente à sessão e que receba a integral adesão a essa homenagem.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência as expressões de alta estima e distinta consideração.


NEREU CÉSAR DE MORAES

Excelentíssimo Senhor

Vereador ARI CASTRO NUNES FILHO

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de

JUNDIAÍ-SP

AS 31
15/10/82

Ofício n. 304/82 - R

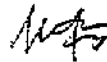
São Paulo, 3 de dezembro de 1982.

Excelentíssimo Senhor:

Tenho a honra de acusar, pelo presente, o recebimento de convite para assistir à Sessão Solene de entrega de títulos honoríficos às ilustres personalidades, dentre as quais se destaca a figura brilhante do eminente Desembargador VALENTIM ALVES DA SILVA.

Impossibilitado de comparecer ao referido evento, em virtude de compromisso anteriormente assumido, comunico a V.Exa. que esta Corte será representada pelo Exmo. Sr. Juiz ÁLVARO CURY.

Valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de elevada estima e distinta consideração.



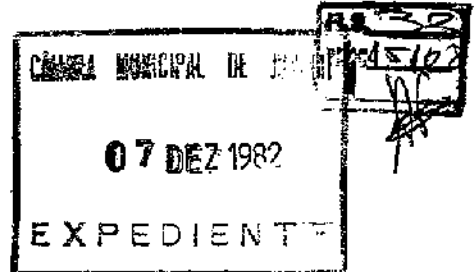
RANULFO DE MELO FREIRE

PRESIDENTE

A Sua Excelência, o Senhor
Dr. ARI CASTRO NUNES FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
JUNDIAÍ - SP



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO



Df. nº 181/82
HCC/mem

São Paulo, 30 de novembro de 1982

Senhor Presidente:

Sensibilizado pela gentileza de V.Exa., agradeço o convite e louvo a Câmara Municipal de Jundiaí pela oportuna e feliz iniciativa. As homenagens encontram respaldo nos méritos dos que lhes servem de alvo.

Atenciosamente,

OCTÁVIO GONZAGA JÚNIOR
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Exmo. Sr.
Ary Castro Nunes Filho
DD. Presidente da Câmara Municipal de
JUNDIAÍ -SP.